

Anexo 2 - A QUESTÃO AGRÁRIA PORTUGUESA

Autores	Data	Problema	Solução apresentada	Responsabilidade de resolver o problema	Bibliografia
Padre Manuel Severim de Faria	1655	Falta de gente: "por falta de gente portuguesa se servem os mais dos lavradores de escravos de Guiné e mulatos"; "A razão he por estar todo Alentejo dividido em herdades, das quaes os Lavradores não são senhores, mas somente arrendadores; e ainda que muitos homens dezejeão fazer casas novas nas mesmas herdades, não lhe podem os Lavradores dar pera isso licença"; "porque não há lavradores tão possantes que tenham cabedal para tão grandes lavouras, como porque quanto mayor he a herdade, em tantas mais folhas se reparte; e tendo huma herdade muitas folhas, não se semeia mais que huma, e as outras ficão sem dar fruto, e são causa de faltar o trigo no Reyno. Disto se queixava Plinio em seu tempo dizendô. <i>attilundia perdidere Italian</i> ". Falta de capital, pousios.	Colonização por aforamento: "para a povoarem não sera necessario haver força; por que se derem aos homens terras, e algum modo de comodo para o principio, de sua vontade haverá muitos que folgum de se vir viver a estes novos lugares". Aconselha o rei a dar licenças para distribuir terras por colonos, dividir herdades em courelas: dá o exemplo da Casa Branca, perto de Avis, onde o Conde de Sabugal, D. Duarte Castelo Branco, dividiu uma herdade em courelas que distribuiu por vários foreiros: "veyo a fazer huma povoação de alguns cem vizinhos, que lhe rendem hoje o dobro que a herdade lhe rendia." Sugere ainda a abertura de poços e a diversificação de culturas.	O Rei e os particulares	<i>Noticias de Portugal</i> , (1ª ed. de 1655), 2ª impressão acrescentada pelo Padre D. José Barbosa, Oficina de António Isidoro da Fonseca, Lisboa, 1740.
D. Luís da Cunha	1747	Muitas porções de terras usurpadas, muitas terras incultas, proprietários ou rendeiros que não querem fazer despesas, decadência do comércio interior por causa dos maus caminhos. Portugal: 1/3 do clero, 1/3 de Rei e 1/3 da nobreza.	Mandar os proprietários beneficiar e produzir as terras, "quanto mais não seja, grossos matos e árvores, que mais convenham aos terrenos, de que em Portugal há tanta falta para a construção dos edificios e mais serviço doméstico...". Florestação. "Que confisque os terrenos incultos aos proprietários que não queiram arrotear os seus domínios, terras que seriam depois vendidas ou aforadas a quem delas se occupasse". Os povos, "vendo que são rústicos e preguiçosos, que é necessário forçá-los a procurar o seu mesmo proveito, de que se segue, se o proprietário ou rendeiros das tais terras incultas, sem atenderem ao lucro futuro por se pouparem às despesas presentes, as não quiserem cultivar, seria justo que se lhes tirassem, vendendo-se ou aforando-se a quem se obrigasse a frutificá-las (...) a salvação dos povos consiste na cultura das terras...". As charnecas, "por serem de grande uso", deviam ser restituídas às comunidades.	O Rei, que deve visitar os seus domínios	<i>Testamento Político</i> (1ª ed. de 1812), Iniciativas Editoriais, Lisboa, 1978.
José Veríssimo Álvares da Silva	1782	As terras nas mãos do clero, a guerra e o serviço militar, que impõem tributos e levam mão-de-obra da agricultura: "Dois males causaram à agricultura as imensas doações aos eclesiásticos; 1º produzir grande número de gente ociosa; 2º tirar as terras do giro da sociedade"; o desvio de mão-de-obra para outras profissões, sobretudo na magistratura; os altos juro para o dinheiro, que desviam os capitais da agricultura; a falta de conhecimento dos povos; o celibato e a má circulação dos géneros: "porque eles abundam onde têm fraco consumo. Para haver consumo de géneros é necessário haver gente, que faça gasto; para haver uma povoação abundante é preciso buscar caminhos...".	"a agricultura crescerá entre nós, quando o antigo património da coroa lhe for restituído, e os encargos para a guerra caírem principalmente sobre os que antigamente erão obrigados pelos bens, que para isso receberam; abolindo-se as leis, que impedem a circulação dos géneros, e não honram o trabalho; havendo alivio nos direitos senhoriais, e regulando-se estes pela qualidade das terras, mais do que pela colheita do lavrador; certificando o direito do país, abreviando-o, e diminuindo as terras, em que se pleiteiam as causas; então a numerosa classe de gente destinada ao conhecimento, e administração será posta na justa proporção do país: reduzindo a mediocridade os grandes atractivos de grossas rendas, que têm o ócio, e o celibato; tudo isto caminha a aumentar o trabalho, fertilizar as terras, encher o Estado de riquezas, e espalhar pelos povos a abundância, e a fartura. Criação de uma companhia para reduzir os baldios a cultura (1798).		"Memória histórica sobre a agricultura portuguesa considerada desde o tempo dos romanos até ao presente", <i>Memórias Económicas da Academia Real das Ciências de Lisboa, para o Adiantamento da Agricultura, das Artes, e da Indústria em Portugal e suas Conquistas (1789-1815)</i> , Tomo V, Banco de Portugal, Lisboa, 1990, pp. 149 – 195. "Memória sobre as verdadeiras causas por que o luxo foi nocivo aos portugueses", <i>ibidem</i> , Tomo I, pp. 157 – 167. "Projecto de uma companhia para reduzir os baldios a cultura, o que remediará a falta de pão que tem Portugal", <i>Memórias Económicas Inéditas (1780-1808)</i> , Academia das Ciências, Lisboa, 1987, pp. 253 – 268.
António Henriques da Silveira	1789	Lista de problemas que a província do Alentejo apresenta: falta de população, não aproveitar todo o terreno, as terras baldias dos concelhos, a multidão dos mendigos, "Destes pobres (se tal nome se deve dar a vadios) se poderá formar um numeroso exército na província de Alentejo", as grangearias dos nobres, a vexação dos lavradores, o luxo dos lavradores, e suas famílias, o não ser hereditária a profissão da agricultura (se os filhos são padres, "não se occupam em outra cousa que não seja o dizer missa; e com esta errada politica fica sendo mau eclesiástico, o que podia ser um bom lavrador"), a multiplicidade dos dias santos de preceito (nos quais os artífices e trabalhadores se entregam mais livremente aos vícios e à corrupção dos costumes).	Plano de colonização e povoação do Alentejo, com divisão voluntária das herdades em courelas (inspirado por Severim de Faria), discriminação dos valores da terra a distribuir, as alfaias, uma junta de bois, uma morada de casas e a subsistência durante os primeiros 18 meses, além de isenção de foros ou rendas durante 2 anos, de tributos durante 10, e de tropa para os filhos. Isto tudo às custas dos proprietários das terras, que deviam gastar nisso o dinheiro que habitualmente gastam em luxo e sumptuária. Para a falta de água: há muitas ribeiras e fontes, devem fazer-se poços; qualidade do terreno: se não dá para trigo, que se semeie outro cereal, como o centeio ou o milho; colonização com gente do Minho, que a tem em excesso; fica mais barato ao lavrador entregar a limpeza da herdade a seareiros; divisão dos baldios; obrigação de pôr os mendigos a trabalhar; hereditariedade da profissão agrícola; abolição da maior parte dos dias santos e feriados.	Reis devem legislar, mas os lavradores devem fazer a colonização voluntariamente	"Racional discurso sobre a agricultura, e população da província de Alentejo", <i>Memórias Económicas da Academia Real...</i> , Tomo I, pp. 43 – 98.
Domingos Vandelli	1789	Causas físicas: "Distribuição do terreno em grandes herdades. Os caminhos, e rios quase impraticáveis (...) A falta de meios para cultivar os terrenos. A pouca quantidade de gente, e de gado." Causas morais: "1. Falta de instrução, ou educação nos lavradores. 2. Desertarem seus filhos para as cidades, e tomarem outro ofício. 4. A nenhuma isenção, que têm os lavradores dos cargos mais onerosos da república; ao contrário serem eles que sofrem os maiores gravames. 5. O desprezo em que se têm os lavradores. 9. A imensidade de criados, e vadios. 10. Não se facilitar aos colonos estrangeiros o estabelecimento."	Elaboração de um Código Rural e a formação de uma classe de censores agrários que façam observar as leis, "honrando e premiando os bons lavradores". Melhorar os transportes dos produtos para diminuir as despesas.		"Memória sobre a agricultura deste reino, e das suas conquistas", <i>Memórias Económicas da Academia Real...</i> , Tomo I, pp. 127 – 134. "Memória sobre a preferencia que em Portugal se deve dar à Agricultura sobre as Fabricas", <i>Memórias Económicas da Academia Real...</i> , Tomo I, pp. 185 – 193. <i>Aritmética Política, Economia e Finanças</i> , Intr. e Dir. José Vicente Serrão, Coleção de Obras Clássicas do Pensamento Económico Português, Banco de Portugal, Lisboa, 1994.
José Joaquim Soares de Barros	1789	Conceito de castigo divino que leva à degradação das condições tão favoráveis que existiam num passado mítico; degradação moral do povo português causada pela guerra, descobrimentos, ouro do Brasil e mau governo.	Para dar a um maior nº de habitantes a sua conveniente subsistência; (...) com uma agricultura mais industriosa, e mais activa (...), com a variedade dos produtos (...), com a maior facilidade no trânsito (...) uma concorrência animada para o mais certo, e mais abundante consumo: e só assim a grande agricultura do reino pode ser grandemente aproveitada, e a sua população, com a maior facilidade do sustento, mais numerosa e segura. Olhemos para essa província do Alentejo ceileiro de Portugal algum dia, mas hoje com este nome de alcunhá... deixam os tempos mais favoráveis sempre pobres dos pequenos lavradores, e só aos grandes fazem ricos...		"Memória sobre as causas da diferente população de Portugal em diversos tempos da monarquia", <i>Memórias Económicas da Academia Real...</i> , Tomo I, pp. 99 – 117.
Alexandre António das Neves Portugal	1790	A falta de mão-de-obra para trabalhar na agricultura; a indolência e a falta de capital dos lavradores. As roças e carvoárias que são prejudiciais; a caça que entretém a odiosidade.	Outros modos de limpar o mato, utilização de adubos e estrumes, economizar lenhas; criação de um subsídio que anualmente se distribua pelos agricultores.	Reis	"Exposição sobre o modo de haver em Portugal os braços necessários para a agricultura e o meio de criar um fundo de 240.000\$000, que anualmente se distribua e dê aos lavradores, feita à Rainha D. Maria I", <i>Memórias Económicas Inéditas (1780-1808)</i> , Academia das Ciências, Lisboa, 1987, pp. 183 – 192. "Apontamentos sobre as Queimadas em quanto prejudiciais à Agricultura", <i>Memórias Económicas da Academia Real...</i> , Tomo III, pp. 245 – 249.
Conde de Linhares, D. Rodrigo de Sousa Coutinho	1798	Divisão dos domínios directos e úteis em diferentes pessoas; arrendamento impede o investimento; corpos de mão-morta impedem a "circulação por meio de vendas" das propriedades, impedindo os benefícios à agricultura; falta de cabedais, más comunicações, mau aproveitamento das águas, tributos excessivos aos cultivadores.	Plano para aumentar a povoação e riqueza do Alentejo: 1º fomentar a agricultura fornecendo-lhe os cabedais suficientes para cultivar as terras, comprar gados e plantar pradros naturais e artificiais; 2º abrir comunicações por meio de estradas, canais ou rios; 3º construir depósitos de água; 4º fixar em cada 30 anos o valor dos dizimos e da décima a dinheiro; 5º aumentar a duração dos arrendamentos para criar uma classe de negociantes-agricultores (como na Grã-Bretanha); 6º animar a província com manufacturas para consumo dos produtos agrícolas e aumento do número de consumidores; 7º criação de Sociedades de Crédito por acções e Montepios. Projecto de Lei (c.1800) que antecede a legislação liberal, prevendo a remissão de todos os direitos enfiteuticos e censuais em prédios rústicos e urbanos, em morgados e bens vinculados, e a abolição dos bens de mão morta.	Iniciativa particular para a criação das caixas de crédito e bancos, que por sua vez realizariam as obras públicas necessárias e forneceriam capital e matérias primas aos agricultores associados; iniciativa do rei para "remover todos os obstáculos que se opõem" ao melhoramento da agricultura: remissão dos foros, etc.	"Projecto de Carta de Lei sobre Reformas na Agricultura" (c. 1800), <i>Textos políticos, económicos e financeiros</i> : 1783-1811, Intr. e Dir. de André Mansuy Diniz Silva, Col. Obras Clássicas do Pensamento Económico Português, nº 7, Tomo II, Banco de Portugal, Lisboa, 1993. "Plano sobre o mais fácil e natural meio de aumentar a povoação e riqueza do Alentejo: criação de uma Caixa de Crédito ou Banco Particular" (13/6/1798), <i>ibidem</i> , pp. 161 – 167.

Anexo 2 - A QUESTÃO AGRÁRIA PORTUGUESA

Francisco Soares Franco	1804/ 1812	Despovoamento do sul. Queixa-se da falta de associativismo dos agricultores portugueses e dá exemplos de sucesso pela Europa toda.	1804: Colonização da margem sul do Tejo. Propõe que se decreta a proibição de se tomarem herdades de cavalaria e que "cada proprietário tivesse uma só herdade" e que fosse vedado "que se tomassem herdades meramente para pastos, que se distribuíam baldios e se instalassem aldeias". 1812: Propõe a organização de Associações de Agricultores em Portugal segundo o modelo de Espanha. Depois diz que a agricultura em Portugal varia segundo as províncias e que não é possível aos agricultores conhecerem todas as práticas, senão por meio destas Sociedades, que transmitam conhecimentos técnicos. O plano era que estas sociedades teriam pessoas a instruir os agricultores no local, em práticas de aconselhamento: "ensinarão aos proprietários a cultura de novas ervas e plantas, ou praticas (...) por meio de prémios desenvolvem a sua curiosidade e por via de empréstimos facilitarão recursos que não tinham." Já advoga o crédito à agricultura e os incentivos à produção por meio de prémios.	Iniciativa privada	<i>Dicionário da Agricultura</i> , 5 vols., Real Imprensa da Universidade, Coimbra, 1804-1806. <i>Gazeta de Agricultura e Commercio de Portugal</i> , Oficina de António Rodrigues Galhardo, Lisboa, 1812-1813.
José Joaquim da Costa Simas	1808	Falta de povoamento provocada pela expulsão dos judeus e pelas guerras. As grandes herdades com apenas um lavrador no monte, e pertencentes à nobreza do reino, "cuja maior parte vive no corte, e nunca viu as suas terras." A falta de investimento nas terras motivada pelo dinheiro gasto no luxo. Bens comuns, coutadas, maninhos e baldios, prejudiciais à cultura do Alentejo. As dificuldades nos transportes.	Lei de D. José do Arrendamento Rural (1774); "darem de aforamento todos os bens comunais chamados rossios, coutadas, baldios, maninhos; proscrevendo o abuso dos pastos comuns." Obras para a navegabilidade das ribeiras. Criação de escolas de agronomia e de veterinária e introdução de técnicos e inspectores agrícolas: "Inspectores zelosos enviados pelo governo e os estabelecimento de escolas serão os únicos meios eficazes que introduzirão o gosto da instrução rural, e extriparão as causas inveteradas do pioramento da agricultura."	Os concheiros para dividir os baldios e bens comuns; a iniciativa particular para povoar e fazer benfeitorias às terras, mas com coerção do governo e crédito; o Estado para tornar navegáveis as ribeiras e fazer a manutenção dos caminhos.	"Considerações acerca da província de Alentejo no reino de Portugal", <i>Memórias Económicas Inéditas (1780-1808)</i> , Academia das Ciências, Lisboa, 1987, pp. 193-209.
José António de Sá	1812	Gados nocivos à lavoura, demasiados ónus sobre os lavradores, falta de braços.	Execução da Lei das Sesmarias.		"Memória académica sobre o modo de honrar os lavradores, e evitar a sua estupidez e ignorância com aplicação à província de Trás-os-Montes", <i>Memórias Económicas Inéditas...</i> , pp. 89 – 96. "Memória sobre alguns obstáculos de agricultura que conviria remover" <i>ibidem</i> , pp. 131 – 138.
Bernardino Manuel da Costa Lima	1815	Falta de mão-de-obra na província do Alentejo, por isso a agricultura está em decadência; "mas para haver braços é necessário que haja povoação e para haver esta é necessário que haja meios com que cada um possa subsistir." Divisão em grandes prédios impede a povoação.	Exploração do território por arrendamento perpétuo de pequenos prédios para aumentar a produção e a população. Regime de aforamento.		"Memória acerca da vila do Redondo", <i>O Investigador Português em Inglaterra</i> , H. Bryer, Londres, Janeiro de 1815.
Joaquim José Varela	1816	A falta de população motivada por diversos factores, incluindo a Guerra Peninsular, que levou muita gente da agricultura e provocou a destruição das culturas, a marginalidade e a miséria: "multidão de mendigos, que em fervedouro corre a vila e termo". Nas herdades praticam-se as roças, ou queimadas. "estes famosos predios compostos das interessantes arvoredos de sobre e azinho, e de grandes terras, caminhão todos os dias para a sua ruína pela vergonhosa yereda do desprezo; eu vejo huma grande parte dellas tratadas de cavallaria, e que, podendo dar muitos meios de pão, nada mais produzem do que pastagens", e cita Plínio. Refere ainda os montados e os olivais que não são limpos, as carvoarias que destroem as florestas, a técnica errada no plantio da vinha. Mau fabrico do vinho e do azeite. Falta de instrução dos agricultores.	"Huma exacta obsevancia das nossas Leis Agrarias, reduzidas a hum novo systema (...) Os ajuntamentos sociaes de Agricultura tão recommendados por habilitissimas pennas, a educação e instrução dos Lavradores, a diminuição notavel dos encargos (...) a honra e distincção, os privilegios e isenções dadas aos Lavradores, o engrandecimento da sua fecunda arte (...) e sobre tudo a obrigação de cultivar a herdade o proprio dono, projecto praticavel pelos aforamentos...". Ainda a melhoria das vias de comunicação.	"poderá o Legislador dar o conveniente remedio ao mal"; "Só o poderoso braço do Soberano poderá curar as feridas apontadas, e applicar-lhe os remedios conducentes"	"Memória Estatística acerca da notável vila de Montemor-o-Novo", <i>História e Memórias da Academia Real das Ciências de Lisboa</i> , Tomo V, parte I, Lisboa, 1817, p. 47-48.
José Acúrsio das Neves	1820	O problema de abastecimento de cereais residia apenas na capital, nos campos o auto-abastecimento era suficiente. "esta imaginária grande falta (...) somente na capital (...) e que nos falta em pão sobra em vinho"	Aumentar os preços dos produtos agrícolas e colocar capital suficiente à disposição do cultivador; "um bom sistema de leis agrárias, que tenham uma acção perpétua, e uniforme."	"impulso geral", "que se estimule a nação"	"Memória sobre a Agricultura", in CABRAL, Manuel Villaverde de (Seleção, prefácio e notas) – <i>Materiais para a História da Questão Agrária em Portugal, sécs. XIX e XX</i> , Editorial Inova, Porto, 1974, pp. 112 – 127.
José Xavier Mouzinho da Silveira	1832	Entraves ao progresso da produção e circulação dos produtos, que contribuíam para a dificuldade de rentabilização da terra e impedem a formação de um mercado interno: foros, imobilização da propriedade, dizimos (impedem as terras ricas de serem cultivadas) e mais prestações absorvidas pela Igreja; impostos que tolham a circulação das mercadorias; salários altos devido à emigração. Morgados e ordens religiosas eram proprietários que não investiam e constituíam um obstáculo ao progresso da riqueza, assim como também o exército era parasita... Contra os pastos comuns e a turbamulta que neles mandava pastar os seus gados. Resumo dos "Obstáculos", que são a coleção das extravagâncias do governo: "a falta de segurança individual, e de propriedade, a existência dos frades, e das freiras, dos morgados, dos dizimos, das sisas, das leis, provisões, e posturas que tohem o comércio do interior; como a dos atravessadores, e obrigados da carne, ou relevo de vinho, os direitos de saída; a falta de estradas, e canais..."	Plano de reforma: lei das finanças com contribuições directas e pessoais (criação de uma estrutura financeira leve e eficaz, ao mesmo tempo que acabava com a auto-subsistência); diminuição das classes ociosas e multiplicação das laboriosas. Necessidade de abater todas as leis e estabelecimentos que são opostos ao livre desenvolvimento do trabalho e do mercado interno. Abolição dos dizimos e dos bens das ordens religiosas, e incorporação dos seus bens na Fazenda; redução das sisas. Libertação da terra dos obstáculos à sua troca: "Se nós de repente metermos em circulação muitas propriedades, que estão fora dela, não é para elas ficarem como estão que os compradores as querem, nesse momento começa a procura de homens de trabalho". Diminuição dos direitos de exportação para abertura ao mercado externo, que supria as insuficiências do mercado interno (impossibilidade de fomentar a agricultura por estar desprovido de meios de comunicação). Fomento do Crédito e dos meios de comunicação. Venda dos bens nacionais para fornecer ao governo dinheiro para despesas correntes. Previa a indemnização por perda de rendimentos em favor dos donatários que não fossem indignos.	O Governo e os homens de Estado, raros e ordinariamente vítimas do seu génio.	"Ensaio incompleto em que se descrevem os entraves institucionais ao desenvolvimento da riqueza e em que se estabelece um programa de acção revolucionário", Obras, ed. crítica coordenada por Miriam Halpern Pereira, vol. II, Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 1989 pp. 1132 – 1158.
António Feliciano de Castilho	1848	Os incultos: "enquanto houver terras devoluto, a dar cardos e urzes em lugar de trigo e azeite (...) enquanto não repartirdes esses braços por essas terras, e essas terras por esses braços..."	Repartição de terras, instrução dos lavradores (bibliotecas, catálogos, estudos e debates, jornais), boas leis agrárias; criação de um Ministério dos Negócios da Agricultura e de Cortes Agrícolas.	"Oh ricos, ricos! Quão pouco vos custará o ser ditosos, criando nos outros alegrias para vós mesmos!"; Estado e legislação.	"A Felicidade pela Agricultura", in CABRAL, Manuel Villaverde de – <i>op. cit.</i> , pp. 161 – 175.
José Luciano de Castro	1856	Crise das subsistências	Liberdade de comércio, livre-cambismo; reduzir crescimento populacional (no entanto, foi no seu governo que Elvino de Brito promulgou a lei proteccionista de 1899!)		<i>A Questão das Subsistências</i> , Tipografia Universal, Lisboa, 1856.
Andrade Corvo e Casal Ribeiro	1857/ 1864/ 1864/ 1873	Alto preço da mão-de-obra, pela dificuldade do trabalho da ceifa. Carestia das subsistências: a questão da alimentação pública (a alimentação da classe pobre é muito incompleta), abastecimento dos mercados, oscilações de preços.	Mecanização da agricultura. Sobre a ceifa: "Trabalho tão penoso e tão arriscado não pode deixar de ser pago por muito elevado preço", daí "a utilidade em substituir à foice um instrumento mais perfeito, e sobretudo em substituir ao trabalho braçal do homem o trabalho mais económico e mais rápido de uma máquina de ceifar". Legislação para obrigar a trabalhar com salários fixos. Exportação livre de direitos, importação com direitos discriminados por cereal. Cereais estrangeiros sujeitos ao pagamento de direitos de consumo. <i>Lei Basilar</i> , de Andrade Corvo, aprovada em 2/7/1867, sobre bancos de crédito agrícola e industrial e sobre sociedades cooperativas e associações de socorros mútuos.	Administração Pública.	CORVO, João d'Andrade - "Instrumentos e máquinas para a colheita", in CABRAL, Manuel Villaverde de – <i>op. cit.</i> , pp. 213 – 220. <i>IDEM</i> - <i>Os motores na industria e na agricultura</i> , Typ. Lillement, Lisboa, 1880. <i>IDEM</i> e AGUIAR, António Augusto d' – <i>O Livro do Lavrador</i> , ilustrado, Typ. Universal, Lisboa, 1873. <i>IDEM</i> e RIBEIRO, José Maria do Casal, Marquês de Nisa – <i>Relatório e Projecto sobre o Comércio dos Cereales</i> , apresentados ao Conselho do Commercio, Industria e Agricultura pela Comissão nomeada em sessão de 25/2/1864, Imprensa Nacional, Lisboa, 1864.
Carlos Bento da Silva	1859	Má alimentação, maus caminhos, falta de capitais e de crédito.	Proposta de lei para o comércio dos cereais: estabelecer direitos para os cereais e farinhas de importação e liberdade de exportação. Protecção da agricultura com créditos baratos e a criação de bancos rurais; associação dos capitalistas em companhias, com isenções fiscais; boas estradas vicinais para os povos comunicarem e transportarem os seus produtos; depósitos hídricos; exposições de gados com prémios para os melhores criadores; abolição dos direitos sobre o açúcar, café e bacalhau, para se poder melhorar o alimento das classes laboriosas.		<i>Proposta de lei para o comércio dos cereais</i> , Lisboa, 1859.

Anexo 2 - A QUESTÃO AGRÁRIA PORTUGUESA

Luís Augusto Rebelo da Silva	1868/ 1884	Atraso da agricultura, a divisão do Alentejo em grandes herdades, a lavoura gigantesca, atrasada e pastoril, com pousios de muitos anos e queimadas, nada mudou desde do século XIII. O numeroso séquito de criados.	Divisão das herdades incultas em courelas, segundo o plano de D. Dinis: "No Alemejo o seu plano foi estabelecer o maior numero que podia d aldeias repartidas em courelas, dando a cada morador sua courella; vedar aos poderosos o abuso de coutarem grandes tratamentos, e devassar-lhes os que houvessem tomado para os distribuir em pastos comuns aos vizinhos; respeitar as herdades lavradas dos nobres, mas dividir tudo o que n'ellas se achasse inculco e entrega-lo a quem o quizesse afcultar; demarcar a cada senhorio a porção de terra necessaria para a sustentação dos gados que tivesse, ou precisasse de ter, ordenando que se lhe tirasse no caso de não agricultar as fazendas"; equilibrio entre a lavoura e as pastagens.		<i>Memória sobre a população e a agricultura de Portugal desde a Fundação da Monarchia até 1865</i> , Imprensa Nacional, Lisboa, 1868. <i>Compêndio de Economia Rural</i> , Imprensa Nacional, Lisboa, 1884.
Alexandre Herculano	1873/ 1875	Emigração, vícios do arrendamento	Enfiteuse, complementaridade entre a grande e a pequena exploração: "É preciso que os obreiros-proprietários se tornem cada vez mais numerosos e que sejam os verdadeiros representantes do trabalho agrícola..."	Leis e acção administrativa	"A Emigração e a Colonização Interna", in CABRAL, Manuel Villaverde de – <i>op. cit.</i> , pp. 250 – 260.
Gerardo Augusto Pery	1875	Muitas causas obstaram ao desenvolvimento da agricultura, sendo as principais a guerra, as conquistas e a emigração.	Celeiros comuns, quintas de ensino agrícola, estações experimentais de agricultura, bancos rurais e companhias de crédito predial.	Medidas governativas	<i>Geographia e estatística geral de Portugal e Colonias</i> , Imprensa Nacional, Lisboa, 1875.
Paulo de Moraes	1881	Falta de instrução agrícola das populações rurais	advogou o aproveitamento dos inculcos		<i>Manual de Agricultura Elemental e Prática, coordenado segundo as theorias e processos mais modernos e dedicado aos Agricultores Portuguezes</i> , Livraria Editora Lallemand Frères, Lisboa, 1881.
José Frederico Laranjo	1885		Sociedades Cooperativas para obras ou serviços de utilidade pública.		<i>Teoria Geral da Emigração e sua aplicação a Portugal</i> , Imprensa Literária, Coimbra, 1878. <i>Sociedades Cooperativas</i> , Biblioteca do Povo e das Escolas, David Corazzi Editor, Lisboa, 1885.
Visconde de Coruche, Caetano da Silva Luz	1886/ 1893/ 1894	A agricultura não é industria para fazer grandes fortunas, mas sim para viver normalmente, criando o pão necessario de cada dia e nada mais; e tudo isso leva tempo a crear e não se cria a vapor... "É fácil fazer agricultura com dinheiro, mas é difícil fazer dinheiro com a agricultura". Preços dos cereais demasiado baixos: "não há nada mais absurdo, não há maior utopia do que impôr ao trabalho e ao capital da terra obrigação de produzir um producto cujo preço commercial é inferior ao preço da produção". Má organização do ensino da agricultura. Abusos, incertezas e sacrificios para a lavoura devido à especulação financeira e mercantil nacional e estrangeira; monopólio e influências dos atravessadores; especulação pela acumulação de stocks.	Proteccionismo cerealífero, limitação da importação de cereais exóticos e farinhas estrangeiras: dever humanitario contra a desordem, desorientação e porventura a senilidade do seculo, "ainda que não seja senão para manter no campo os que, à falta de emprego, emigram para as cidades, onde d um momento para o outro pode faltar o trabalho ou crescer a escoria social dos vadios e parasitas..." Chamecas são complementos indispensáveis da lavoura, sobretudo para pastagens. Colonização pela enfiteuse, única forma de se fazer com gente livre, que venha espontaneamente do norte. Restabelecimento dos prazos em vidas e isenção das contribuições de registo de selo nos prédios inferiores a 1ha. Na questão da divisão do latifúndio: "não acho que haja razões de ordem moral e social, nem factos scientificos que autorisem o legislador a decretar um qualquer tamanho medio das propriedades, e muito menos a promover a divisão das grandes propriedades...". Manutenção da proibição da subenfiteuse para evitar a pulverização.		<i>A agricultura e o Paiz: a independencia e a liberdade definidas pela cultura dos cereaes</i> , Typ. Universal, Lisboa, 1886. <i>Propriedade, emphyteuse e agricultura: considerações apresentadas no Conselho Superior de Agricultura a respeito do decreto de 30 de Setembro de 1892 sobre a remissão dos foros</i> , Typ. Universal, Lisboa, 1893. <i>A Questão monetária dos cereaes</i> , Conferência realizada na Real Associação Central de Agricultura Portuguesa em Maio de 1894, Biblioteca do Portugal Agrícola, Lisboa, 1894. <i>Projecto de lei permanente de cereaes e farinhas</i> , Companhia Geral Typographica, Lisboa, 1894.
Oliveira Martins	1887	Demasiada pulverização da propriedade a norte, concentração a sul, nas mãos de "capitalistas que sobre ela constituem rendas". Berberismo da população em contraste com os celtas do norte... Depois das descobertas, da colonização, "fomos obrigados a voltar os olhos para casa, o espectáculo apareceu desolador..."	Obras de Hidráulica agrícola, reordenamento da população, colonização do Alentejo; Colectivismo: sociedades anónimas, cooperação, propriedade colectiva da terra. "Aumentar a área cultivável do reino, irrigando e arborizando especialmente a sua metade austral; criando centros ou colónias de lavoura com a gente que os Açores, a Madeira e o Minho exportam e instituindo para isso formas adequadas de propriedade e de protecção." Colonização do Alentejo é apresentada em conjunto com a obra hidráulica e a forma de distribuição das terras é o aforamento, complementado com uma medida de nacionalização de terras inculcas que os seus proprietários não tivessem cultivado, portanto, já prevê expropriações por sub-aproveitamento. Emparcelamento no norte, parcelamento no sul. Necessidade de canalizar os capitais para a terra. Prevê o desenvolvimento do crédito rural. Diversificação cultural, florestação, caça e pesca. Crédito rural: constituição de um banco rural. Subsídios; consórcios de proprietários.	O Estado	"Projecto de «Lei sobre o fomento rural» lido na Câmara dos Deputados em 27/4/1887", <i>A Política Agrícola de Oliveira Martins</i> , Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação, Secretaria-Geral, Lisboa, 1987.
D. Luís de Castro	1893/ 1900/ 1927	Grandes males: incapacidade associativa; "pulverização dos individuos, isolados diminuidos aos pés do Estado e incapazes de se associarem espontâneamente em volta de um interesse comum."	Advogou o associativismo, os Sindicatos Agrícolas e o Crédito Agrícola Democrático. Ensino agrícola especializado e aconselhamento técnico aos agricultores.		na Real Associação da Agricultura Portuguesa, Typ. da Companhia Nacional Editora, 1893. <i>Rudimentos de Agricultura Prática</i> , Typ. da Livraria Ferin, Lisboa, 1903. <i>O movimento associativo rural</i> , conferência realizada no Teatro Gil Vicente a 10/1/1904. <i>Revista Agronomica</i> , órgão da Soc. de Agr. do Porto, 1904. <i>Trabalhos do Sr. Dr. Pequito Rebêlo. O Trigo no Mundo e em Portugal</i> , Imprensa Nacional, Lisboa, 1919. <i>Necessidade de especialização agrônômica em nossas Universidades</i> , Imprensa Nacional, Lisboa, 1923. <i>Da necessidade de fundação de estações agrônômicas em Portugal</i> , Imprensa Nacional, Lisboa, 1923. <i>A produção das riquezas e a sua desorganização. Golpe de vista sobre a economia agrária soviética</i> , Prelação inaugural da 17ª cadeira do Instituto Superior de Agronomia no ano lectivo de 1926-1927. Separata da <i>Revista Antibolchevista</i> , nº 3 e 4, Lisboa, 1927. <i>IDEM e COSTA, Bernardino Cincinato da (Dir.) – Le Portugal au point de vue agricole</i> , illustrado, Imprensa Nacional, Lisboa, 1900.
Visconde de Chancelleiros	1895	"Não há terra má, o que há são maus cultivadores."	"a terra é o nosso patrimonio social (...) são detentores, por titulo legitimo de posse e de propriedade, os proprietários que possuem, não para a deixar inculca e improduttiva, com prejuizo de todos os interesses sociais, mas para a cultivar...". Tributaçao de terrenos inculcos, que devem ser tributados como se fossem cultivados: "o imposto predial tem de ser um incentivo e estimulo de produçao (...) Se não rendem, porque não são cultivadas, não é culpa da terra, mas dos seus possuidores, que as não exploram."		"Comunicação ao Congresso dos Viticultores Portugueses", in TELLES, Bazilio – <i>O Problema Agrícola (credito e imposto)</i> , Livraria Chardron de Lello e Irmão Editores, Porto, 1899, pp. XIII – XIV.
Jeronymo de Lima Paes de Sande e Castro	1895		Criação do crédito rural, "que não existe nem nunca existiu, para obterem capitais acessiveis, formar cooperativas para mandar vir por conta propria plantas resistentes, enxertias..."		"Comunicação ao Congresso dos Viticultores Portugueses" (1895), <i>ibidem</i> , p. XV.
Bazilio Telles	1899	Causas mais apresentadas que ele refuta: O latifúndio; O absentismo; A concentração extraordinária de imóveis em algumas dúzias de grandes senhores territoriais; Carência de capital. O lavrador não tem crédito pessoal; Excesso e distribuição defeituosa do imposto; Recrutamento militar; "a falta de instrução profissional da maioria dos proprietários e da totalidade dos rendeiros e feitores, assim como a fuga da parte da burguezia rural que se julga, ou é na realidade mais intelligente e ambiciosa, para as cidades, para a politica e para as profissões liberais".	Mecanização da agricultura, mas só com recurso a capitais vários. "emquanto se não eliminar do problema esta incognita – oferecer ao proprietario capital bastante e a taxa o mais possivel reduzida. Criação de uma Letra Agrícola. Tudo o mais é secundario, isto é, virá naturalmente...". O crédito é para ele a solução de todos os problemas e trará naturalmente: "reintegração do que andar pulverizado, partilha progressiva do latifundio desmedido, desenvolvimento da população alemtejana, affluencia de trabalhadores e de colonos das provincias de Portugal de maior densidade demographica." Seareiros com participação nos lucros.	Vontade do Estado.	<i>O Problema Agrícola (credito e imposto)</i> , Livraria Chardron de Lello e Irmão Editores, Porto, 1899.
Anselmo de Assis de Andrade	1902/ 1918	Portugal produz muito pouco trigo por habitante, por isso tem de importar. Falta de gente para trabalhar a terra. "O trabalho, que a agricultura não pode dar, dá-o o governo. A burocracia tem especiais encantos neste nosso país. É uma Circe que enfeitiça o indigena. (...) O excedente de população rural, enganado pelas falsas miragens da vida urbana, foge dos campos. Procura colocação nas cidades. Está sendo essa a aspiração do indigena. Colocar-se é o destino que todos procuram, e colocar-se quer dizer alcançar um emprego, um modo de vida pago pelo Estado, quer seja numa secretária, quer seja nas obras públicas. A felicidade indigena consiste em ter um lugar..."	Aumento das áreas de cultura ou aplicação de adubos químicos, sem, no entanto, destruir os montados. Mecanização substituiu qualquer tentativa infrutífera de colonização. Fixação de preços.		<i>Portugal Económico e Outros Escritos Económicos e Financeiros (1911-25)</i> , Intr. e Dir. David Justino, Coleção de Obras Clássicas do Pensamento Económico Português, Banco de Portugal, Lisboa, 1997

Anexo 2 - A QUESTÃO AGRÁRIA PORTUGUESA

<p>Pedro Ferreira dos Santos (2º Conde de Nova Goa)</p>	<p>1904</p>	<p>"A agricultura portuguesa também tem que abandonar o seu feitiço rotineiro e individualista, para adaptar as suas práticas ás necessidades da exploração economico-rural moderna"</p>	<p>Sindicatos e Associações Agrícolas, Sociedades Cooperativas e de Mutualidade. Cooperativas servem para: prestar serviços económicos e sociais às populações rurais; aplicação das descobertas científicas e individuais à agricultura; combater a baixa geral dos preços dos géneros agrícolas e a concorrência generalizada por todos os mercados do mundo; vencer a concorrência dos intermediários parasitas. A questão agrária não se resolve sem facilitar capitais, distribuir melhor a população, corrigir os defeitos do regime predial, difundir o ensino agrícola. Política rural, arrendamentos, reunião de glebas dispersas e prédios encravados, trabalhos de irrigação, unificação de culturas, remodelação da absurda contribuição predial, para o desagoramento e a distribuição mais equitativa dos encargos fiscais.</p>	<p>Movimento cooperativista. Federação Agrícola tem de fazer valer a sua força junto dos governos para requerer aos poderes públicos providências radicais.</p>	<p><i>Guia Prático das Associações Agrícolas em Portugal</i>, com prefácio de D. Luís de Castro, Bibliotheca da Real Associação Central da Agricultura Portuguesa, Lisboa, 1904.</p>
<p>António Lino Netto</p>	<p>1908</p>	<p>Recursos naturais sub-aproveitados: água e adubos. Defeitos da repartição da propriedades do solo. Preços dos produtos agrícolas mais baixos que nas indústrias. Causas da questão agrária: Tradições nacionais para orientar a economia política outro sentido; Capitais fugindo da agricultura; Condições históricas determinantes para a confusão de todos os valores sociais: conceito de inferioridade social da vida agrícola e predomínio dado aos metais. Desvio de capitais em prejuízo da agricultura; Despovoamento dos campos, emigrações com destino permanente para os centros urbanos.</p>	<p>Coletivização parcial da terra, mudança de hábitos, diferente atitude psicológica em relação ao mundo rural, que deveria ser valorizado, face aos atractivos das cidades; orientação agrária e maior apreço pelo ruralismo. Desenvolvimento dos estudos e do ensino agrícola e do associativismo. Arrendamento de terras e a sua redistribuição periódica. Parcelamento. "Expropriação por utilidade pública, para depois se effectuarem em termos razoáveis aforamentos de pequenos lotes (...) Seria um dos meios mais eficazes da colonização do Alentejo (...) traria principalmente o desenvolvimento da cultura intensiva sobre a extensiva".</p>	<p>Sugestão colectiva na literatura e na arte.</p>	<p><i>A Questão Agrária</i>, Typ. Emp. Literaria e Typographica, Porto, 1908.</p>
<p>Léon Poinard</p>	<p>1910</p>	<p>Séc. XIX: enquanto Lisboa prospera, o resto do país está abandonado. Necessidade de importação de trigo e de carne para fornecimento das cidades. Falta de uma política agrícola. Pequena propriedade deve ser condenada em bloco e tem efeitos negativos: "la terra lusitanienne appartient principalement à la grande et à la moyenne propriété, mais c'est surtout la petite culture qui la fait valoir.", sem o apoio técnico do grande proprietário, urbano, e que não se interessa profissionalmente pela sua exploração. Os incultos. Legislação protecionista esgotou as terras, usou demasiados adubos químicos, dispendeu capitais avultados e prejudicou os consumidores, especialmente os trabalhadores da indústria. Colonização dificultada pelo solo agreste e o isolamento, campos desertos e sem estradas. Capitais raros e crédito caro.</p>	<p>Instrução escolar e técnica: está a desenvolver-se no Alentejo uma classe de empresários agrícolas inteligentes, cheios de iniciativa e esforçados. Criação de maiores explorações dirigidas por empresários instruídos; expansão da instrução técnica por meio de quintas-escolas regionais; associativismo agrícola para os seguros, o crédito e as vendas; formação de sindicatos de proprietários e agricultores para, em coordenação com os poderes públicos, melhorarem o regime de águas e de irrigação artificial, as estradas e os meios de transporte.</p>	<p>"une classe de patrons expérimentés et riches serait en état de procéder à de pareils travaux." Iniciativa das associações de particulares, em coordenação com o poder público.</p>	<p><i>Le Portugal Inconnu. Paysans, Marins et Mineurs</i>, Bureaux de la Science Sociale, Paris, 1910.</p>
<p>José Mascarenhas Relvas</p>	<p>1910</p>	<p>Causas do atraso e instabilidade da economia nacional: desequilíbrio cultural ausência de pequenas indústrias rurais, falta de instrução profissional, limitado desenvolvimento da associação, falta de crédito agrícola. Regime de propriedade nas suas complexas relações com a população, com os incultos e com o sistema tributário. Má distribuição dos impostos directos; falta de um plano de fomento rural, visando o equilíbrio entre a produção e o consumo de cereais; deficiência das vias comerciais.</p>	<p>Rede de estradas e vias férreas; orientação da produção agrícola para o mercado externo, sobretudo para o Brasil; canalização dos investimentos no estrangeiro de novo para Portugal; maior atenção à instrução profissional; cimento a solidariedade com associações mutualistas, promover a livre instituição de sindicatos, facilitando a obra fecunda do cooperativismo; arroteamento dos terrenos incultos.</p>	<p>Instituições criadas pela própria nação.</p>	<p><i>A Questão Económica Portuguesa. Aspectos do Problema Agrícola</i>, Conferência realizada em 3/3/1910, Typ. Bayard, Lisboa, 1910.</p>
<p>Ezequiel de Campos</p>	<p>1913/1918/1925</p>	<p>Déficit cerealífero, alimentar a população; destruição do solo alentejano devido à Lei da Fome: "Arroteou-se muita terra que jamais devia deixar de ter matas ou culturas arbóreas e arbustivas (...) queimou-se pelo fogo, pelos amanhos e pelos adubos quanto húmus tinha o solo..."; regime instável da agricultura alentejana, devido às "multidões seminadas e incertas de vida que laboram na cultura extensa...". O regime agrário e as contrariedades climáticas. As características étnicas! A questão agrária portuguesa tem sido encoberta e resolvida desastrosamente pela emigração.</p>	<p>Alentejo deve suprir o défice nacional; tem de ser povoado e as culturas diversificadas; dirigir a emigração do norte para o sul; povoar o sul com peq. e médios prédios agrícolas autónomos intercalados nas herdades (fundação de aldeias); a colonização para constituir reserva de mão-de-obra barata para a grande lavoura comercial. Plano de irrigação agrícola e de melhoria das comunicações; educação agrícola popular; crédito; alteração da pauta protecionista "para outro de simples defesa da invasão dos trigos". Resumo: "Gente, terra, dinheiro para a exploração, meios de transporte económicos, mercados - os factores clássicos da produção agrícola" (1913). <i>Proposta de Lei de Organização Rural</i> (1925) com 5 factores de desenvolvimento: a rega dos campos, a arborização, a electrificação do país, o povoamento rural e a reforma da contribuição predial rústica. Expropriação de terras com direito a indemnização ao proprietário, paga em obrigações do Estado; prédios expropriados divididos em glebas familiares vendidas ou arrendadas, com regalias como o crédito, isenções fiscais; criação de cooperativas.</p>	<p>Estado, que deveria fornecer sementes, árvores, máquinas, crédito e agrónomos aos colonos.</p>	<p><i>A Evolução e a Revolução Agrária</i>, Ed. Renascença Portuguesa, Porto, 1918. <i>Textos de Economia e Política Agrária e Industrial (1918-44)</i>, int. e dir. Fernando Rosas, Coleção de Obras Clássicas do Pensamento Económico Português, Banco de Portugal, Lisboa, 1998.</p>
<p>António de Oliveira Salazar</p>	<p>1916</p>	<p>Deficiente distribuição dos produtos alimentares e a alta dos preços, provocada pela deficiência dos transportes. Consumo muito baixo. Causas naturais: a natureza dos terrenos, o regime das chuvas, a variabilidade das estações. Portugal está mais apropriadamente incluído na zona da vinha e da oliveira. Cultura dos cereais é contrariada pelo clima de Portugal. Condições económicas da agricultura: Rendimento por ha é fraco; Cultura extensiva; Baixa densidade de população; Rudimentar instrução agrícola; Rendas altas; Falta de capital. 3 problemas fundamentais a resolver: "a instrução agrícola, a comercialização da agricultura, a indústria dos transportes".</p>	<p>Hidráulica agrícola. Capital fácil e barato, Criação de uma classe agrícola forte e instruída, Correção dos vícios da propriedade imobiliária.</p>	<p>"exige-se decreto o valioso concurso do Estado"</p>	<p>"Questão Cerealífera. O Trigo" (1916), <i>O Ágio do Ouro e outros textos económicos 1916 - 1918</i>, introdução de Nuno Valério, Coleção de Obras Clássicas do Pensamento Económico Português, nº 16, Banco de Portugal, Lisboa, 1997, pp. 149 - 220. "Alguns Aspectos da Crise das Subsistências" (1916), <i>ibidem</i>, pp. 221 - 275.</p>
<p>Lima Basto</p>	<p>1917</p>	<p>Necessidade de promover a intensificação da produção agrícola nacional, crise das subsistências motivada pela conjuntura da 1ª Guerra.</p>	<p>Aumento das áreas de cultura e aplicação de adubos químicos; alargamento e intensificação das culturas; prémios para os agricultores que cultivem novas terras e terrenos baldios; requisição de terras pelo Estado, como recurso extremo, para cultivo directo, quando os proprietários não as cultivem, ou quando a iniciativa particular não corresponda às facilidades e incentivos oferecidos.</p>	<p>Estado deve pôr à disposição dos agricultores todos os meios para o aumento das culturas agrícolas. Em último caso, o Ministério do Trabalho poderá requisitar terras.</p>	<p>"Decreto de Mobilização Agrícola", in CABRAL, Manuel Villaverde de - op. cit., pp. 463 - 469.</p>
<p>José Adriano Pequeto Rebelo</p>	<p>1918/1926/1931/...</p>	<p>Sobre o projecto de lei de Ezequiel de Campos, 1925: "inviabilidade técnica e político-social de que infelizmente vem revestida a solução agora proposta". 1926: Todos os problemas e soluções descritos pelos autores que se dedicaram ao estudo da Questão Agrária Portuguesa não passam de "falsas ideias claras": 1º a superfície e a densidade populacional; 2º o preconceito anti-latifúndio; 3º a grande propriedade que impede a colonização e o povoamento; 4º cultura intensiva ou extensiva; 5º confusão entre a forma de propriedade e a forma de intensidade da cultura; 6º confusão entre o fenómeno demográfico e o agrário: a emigração do norte para o sul deserto e inculto, os ratinhos.</p>	<p>No Método Integral, 1918, o objectivo é aumentar a produção agrícola em Portugal, com descrição das técnicas para o cultivo intensivo da terra e respectivos instrumentos e aparelhos a usar. Em 1926 nega cada um dos "falsos teoremas", afirmando que não resolvevem nada. Defende a coexistência entre a grande e a pequena propriedade; a grande propriedade paga melhor a mão-de-obra: "Onde coexistir a pequena e a grande propriedade, aquela é que de facto domina o mercado de braços, utiliza-os na melhor ocasião e afinal por menor preço...". "a grande propriedade é o complemento natural e necessário da pequena propriedade". Enfatizeuse, esse "instituto admirável" que "foi o instrumento do povoamento e do desenvolvimento do país", dá à propriedade "o seu carácter comunicativo e desproletarizante, tornando-a assim inexpugnável ao assalto dialéctico do bochevismo". Latifúndio representa a melhor utilização da propriedade em condições de mau clima, terra pobre, capital e gente rara. Aprova plano agrário de Henriques da Silveira: cheira a terra, e tem sabor agrícola e não burocrático ou livreco; vê-se sentido social...</p>	<p>Iniciativa privada. É contra o vício do "Estatismo, o vício de querer substituir a acção do Estado à acção da propriedade".</p>	<p><i>Antologia dos economistas portugueses</i>, Biblioteca Nacional, Lisboa, 1924. <i>Breve Interpretação da História de Portugal</i> (1ª ed. de 1929), 11ª ed., Livraria Sá da Costa Editora, Lisboa, 1983. <i>Em Torno da Designação de Monarquia Agrária dada à Primeira Época da Nossa História</i>, Livraria Portugália, Lisboa, 1941. <i>Confissões de um cooperativista</i>, Ed. Inquérito, Lda., Lisboa, 1948. <i>Sobre o Sistema Cooperativista</i>, Livraria Sá da Costa, Lisboa, 1984. <i>O Cooperativismo. Objectivos e Modalidades</i>, INSCOOP, Lisboa, 1958.</p>
<p>António Sérgio</p>	<p>1929/1948</p>	<p>A "guerra para a conquista da códexa"...</p>	<p>"a apropriação colectiva, gradual e pacífica da maioria dos instrumentos de produção e troca pela associação federal dos consumidores nacionais"; instituição de Cooperativas de consumo, seguidas de produtoras e bancárias.</p>	<p>Articulação Estado e iniciativa particular. Mas iniciativa do Estado como solução passageira.</p>	<p></p>

Anexo 2 - A QUESTÃO AGRÁRIA PORTUGUESA

<p>Mário de Castro</p>	<p>1932/ 1948/ 1974</p>	<p>"a concentração, sendo causa de profundas desigualdades sociais, é por isso, e como todas as injustiças, uma fonte de revolta e de desordem"; "O facto de haver homens que vivem do trabalho dos outros (...) sendo precisamente esses homens quem disfruta maior conforto e poder, constitui uma aberração..."</p>	<p>Parcelamento das propriedades: "uma terra será mais farta e mais pacífica se, em vez de ser possuída por um, fôsse possuída por todos que nela trabalham em vivem." Ideias fortes: extinção do latifúndio, função social da terra. "estatuto de uma concessão de serviço público agrícola". Constituição de cooperativas e sindicatos. Sugere a criação de uma Junta Autónoma de Reorganização Agrária, e a "expropriação por utilidade pública", mediante indemnização razoável. "Desde que a herdade se pague, não há lesão de direitos adquiridos". Mais tarde mudou de ideias: quando fez os estatutos da Fundação Abreu Callado (1948) defendeu que "a empresa agrícola alentejana tem de ser grande empresa, mas afectada, claro está, na sua rentabilidade, e todos os que na terra trabalham: «a terra a quem a trabalha», não sob a forma de tassaço a cada um, mas sob a forma de atribuição a cada um – quer dizer: a todos – do respectivo rendimento." (1974).</p>	<p>Planeia um "serviço público de utilização da terra", mas sem a administração directa do Estado, "porque a função do Estado é essencialmente de coordenação e direcção e não realizadora".</p>	<p><i>Alentejo, terra de promessa: linha geral de um pensamento agrário</i>, Lisboa, 1932.</p>
<p>Henrique de Barros</p>	<p>1934/ 1950/ 1958/ 1976</p>	<p>Estrutura agrária tradicional caracterizada pelo elevado absentismo. No entanto, os pousios "eram uma necessidade absoluta, tendo em conta o nível técnico vigente, para não esgotar perigosamente o solo." Fracas condições agrometeorológicas para o cultivo dos cereais: são relativamente escassos os solos portugueses de condições favoráveis à cultura do trigo. Regime latifundiário: propriedades exageradas na sua dimensão físico-económica, proprietários muito ricos, contratos injustos de arrendamento e parceria, presença frequente de agente intermediários, sem função produtiva, sistemas de produção muito extensivos, com quase ausência de benfeitorias e débil aplicação de capital de exploração, gestão frouxa, intermitente e portanto pouco eficaz, consumos de trabalho por unidade de superfície demasiadamente baixos, utilização irregular da mão-de-obra disponível, com longas fases de pouco ou nenhum emprego, salários diminutos, ausência de garantias sociais dadas aos trabalhadores e relações sempre tensas entre os vários grupos sociais componentes da sociedade rural (1965).</p>	<p>Reforma Agrária: formação de Cooperativas de Pequenos e Médios Agricultores; fixação de limites máximos flexíveis à propriedade privada da terra. Cita os os modelos dos Kibutz israelitas e das cooperativas integrais no México. Preocupação de "promover uma redistribuição do rendimento social da agricultura, de maneira a beneficiar as classes mais desfavorecidas".</p>		<p><i>A cultura do trigo na região do Alto Alentejo: resultados de um inquérito económico e cultural</i>, Estação Agrária Central 2ª divisão – Estudos Económicos, Lisboa, 1934. <i>O problema do trigo</i>, Cosmos, Lisboa, 1941. <i>Cooperação Agrícola</i>, Livros Horizonte, Lisboa, 1950. <i>Sobre o conceito de reforma agrária</i>, Tip. Leixões, Porto, 1950. <i>Alguns Aspectos da Estrutura Agrária Portuguesa Perante o Cooperativismo</i>, Iniciação cooperativista, Unicoope, Lisboa, 1958. <i>Cooperativismo Agrícola</i>, separata da Revista Agronómica, vol. LII, tomos III-IV, 1970. <i>A Estrutura Agrária Portuguesa</i>, Editorial República, Lisboa, 1972. "O Latifúndio: tentativa de caracterização económica", in BARROS, Afonso (coord.) – <i>A Agricultura Latifundiária na Península Ibérica</i>, Seminário realizado em Dezembro de 1979, Fundação Calouste Gulbenkian, Centro de Estudos de Economia Agrária, Oeiras, 1980, pp. 15-27.</p>
<p>Rafael Duque</p>	<p>1940/ 1943</p>	<p>Excedente populacional que a agricultura não absorve</p>	<p>Obras de Hidráulica Agrícola, colonização interna e povoamento florestal, que produziriam por si próprias, a longo prazo, a reestruturação da propriedade fundiária (divisão das terras do sul, incluindo a iniciativa estatal de expropriação) e a intensificação e diversificação cultural. Industrialização.</p>	<p>Novo e decisivo papel do Estado na viabilização e execução da política agrária.</p>	<p>"Discurso do Ministro da Economia na sessão inaugural do I Congresso de Ciências Agrárias", in <i>Boletim da Direcção-Geral da Indústria</i>, ano VII, nº 329, 29/12/1943.</p>
<p>Mário de Azevedo Gomes, Henrique de Barros, Eugénio de Castro Caldas</p>	<p>1945</p>	<p>Dos clássicos problemas agrícolas do século passado muito pouco resta: Junta de Colonização Interna e Campanha do Trigo reduziram o problema dos incultos com a legislação proteccionista, mas sobretudo devido à iniciativa particular. Parcelamento de baldios saciou a fome da terra, as arroteias deram meios de vida e promessas de fortuna a seareiros; todavia, o quadro económico e social da agricultura, representada pelo mediania dos salários, irregularidade nos quantitativos de dias de trabalho e pela escassez e incerteza dos rendimentos líquidos, aliado ao aumento demográfico característico dos anos 1930-40, impediu a realização social desta obra e a ascensão social deste grupo. Começaram sintomas de desemprego rural e voltou a fome de terra. A agricultura, que até então pedia braços para arrotear a terra, passou a ouvir o desesperado apelo de quem precisa de terra para valorizar os braços. Baixo consumo e má alimentação, sobrepovoamento rural.</p>	<p>Para manter o justo equilíbrio social é necessário apertar técnica, profissional e intelectualmente a população rural: torná-la mais apta. Estender generosamente à gente do campo a rudimentar instrução das primeiras letras. O excesso da população não pode resolver-se apenas enviando os trabalhadores rurais para as cidades. O êxodo rural isolado não tem benefícios sociais justificativos, pois a cidade destroi a vida que poderia criar. É necessário também tornar o comércio mais activo e renovar a indústria. Necessidade de esclarecimento de que não existem incultos, mas sim que a exploração agrícola portuguesa inclui o conceito de pousio. Aliás, certas iniciativas de alargamento cultural que investiram precisamente nos domínios do pousio, sem o adequado acompanhamento técnico, foram deprimidas. Admissão da aptidão sobretudo florestal de grande parte do território português, o que leva a que a Silvicultura esteja caminhando ao encontro da Agricultura. Nos locais onde se justifica a intensificação cultural é necessária a maior intervenção de Agrónomos para se alcançar a melhor qualidade da técnica cultura empregada.</p>	<p>Iniciativa privada e estado.</p>	<p>"Traços Principais da Evolução da Agricultura Portuguesa entre as Duas Guerras Mundiais", <i>Revista do Centro de Estudos Económicos</i>, nº 1, Instituto Nacional de Estatística, Lisboa, 1945, pp. 21 – 203. <i>O Problema Sociológico das Formas de Exploração da Propriedade Rústica em Portugal</i>, Livraria Sá da Costa, Lisboa, 1947. "Condições morais e sociais da vida rural", comunicação apresentada no V Congresso da União Nacional. <i>Resumos das Comunicações</i>, Lisboa, 1956, pp. 119-136. "Industrialização e agricultura", <i>II Congresso dos Economistas Portugueses</i>, INE, Centro de Estudos Económicos, Lisboa, 1957. <i>Eficácia Social da Agricultura Portuguesa</i>, separata de <i>Estudos</i>, ano XXXVI, Coimbra, 1958. <i>IDEM e LOUREIRO, Manuel de Santos – Níveis de Desenvolvimento Agrícola no Continente Português</i>, Centro de Estudos de Economia Agrária, Lisboa, 1963. "O Ensino Superior Agrícola e seus Reflexos na Agricultura", separata de <i>Agros</i>, nº 3-4, ano L, 1967.</p>
<p>Eugénio de Castro Caldas</p>	<p>1947/ 1957/ 1967</p>	<p>Baixo consumo, círculo estreito da auto-suficiência, excesso de população rural, sobretudo do escalão mais baixo dos assalariados agrícolas. "as estruturas latifundiárias constituem a maior entrave ao desenvolvimento, oferecendo barreira muitas vezes invencível ao arranque da industrialização" (1963). Ainda em 1974: "as estruturas agrárias portuguesas, na sua expressão nacional, ou em suas assimetrias regionais, constituem o obstáculo mais relevante que continua a impedir um esforço eficaz de modernização da agricultura".</p>	<p>Dar ao agricultor um nível de vida adequado, transformá-lo num consumidor. Êxodo rural: uma necessidade acompanhada por uma salutar mobilidade profissional. Colonização agrária do sul com populações do norte: "As empresas agrícolas resultantes das obras de colonização devem ser o mais possível mecanizadas e motorizadas (...) para constituírem centros polarizados do consumo de produtos industrializados". "Só a industrialização pode provocar no nosso país o «êxodo rural» que é necessário para abrir aos campos o caminho da reorganização fundiária e do acréscimo da produtividade do trabalho"; necessidade da "formação profissional do trabalhador agrícola adaptado à mecanização e à motorização é um dos passos essenciais de importância decisiva, na luta pela modernização da agricultura". Reafirma a função social da propriedade rústica.</p>	<p>Estado, Junta de Colonização Interna.</p>	
<p>Mariano Feio</p>	<p>1959/ 1972</p>	<p>O rendimento dos activos na agricultura é metade do rendimentos das outras actividades. "Agravantes nos últimos anos: a subida brusca dos salários e a consequente necessidade de mecanizar a toda a pressa". "o principal factor da má situação da agricultura são os preços baixos, factor que vem muito de trás...". Clima de descrédito: "Atacar a lavoura tornou-se um costume, mas muito prejudicial, pois é mais fácil sacrificar uma classe quando ela está descreditada." Técnicos oficiais, que deviam dar apoio à lavoura privada, são incompetentes.</p>	<p>Uma possibilidade era o "abandono maço da profissão (...) o abandono está a dar-se...". Êxodo rural: os interessados fazem-no com coragem, sem dificuldades sentimentais, pode-se dizer até que com gosto; fazem-no porque preferem; é a maneira de subirem rapidamente de nível de vida e até de contactarem com outros ambientes e estilos de vida; melhoram a alimentação, «afirmam-se» e dão outra educação aos filhos. Incidência da emigração na situação da lavoura: a diminuição do número de activos na agricultura é dolorosa, mas não só conveniente, como também necessária. Tem sido o caminho do progresso em todos os países evoluídos. "Só com menos gente na agricultura tem sentido mecanizar; e só mecanizando se podem pagar os salários que se desejam." Vantagens do latifúndio: o regime da grande propriedade é o mais aconselhado e desejável. A grande exploração resiste melhor à crise pelas economias de escala. Divulgou a mecanização como todas as grandes novidades. Pode pagar técnica e tem nível de instrução mais alto. Absolutamente contra o plano de rega do Alentejo por não ter rentabilidade.</p>		<p><i>Reflexões acerca do Plano de Rega do Alentejo</i>, Federação dos Grémios da Lavoura do Baixo Alentejo, nº 3, Beja, 1959.; <i>Problemas da Lavoura Alentejana</i>, Publicações do Grémio da Lavoura de Beja, nº 1, Beja, 1972.</p>
<p>José Rebelo Raposo (ou Hipólito Raposo)</p>	<p>1962</p>	<p>Crítica as amargas verdades agrárias: com a mecanização e outras técnicas agrícolas que se desenvolveram, "aquela verdade, do aumento da produção agrícola não depender essencialmente da quantidade de população a produzir, tornou-se mais evidente"; incultos tornaram-se obsoletos. "O Parcelamento coercivo da propriedade agrícola, chamado Reforma Agrária, é o caso mais popular da panaceias recitadas à Lavoura e compreende-se: tirar aos ricos para dar aos pobres, fascina... A imaginação popular ainda liga grande propriedade a terreno inculto ou mal aproveitado. Na realidade passa-se hoje exactamente o contrário. As maiores propriedades do Sul são normalmente as mais bem cultivadas e aproveitadas." O maior problema está nos preços dos produtos agrícolas demasiado baixos. Queixa-se da falta de espírito de associação da lavoura portuguesa, por culpa do Estado.</p>	<p>Defende a grande propriedade: no norte, a pequena propriedade provoca "êxodo dos mais aptos: no Sul, a sua dimensão ainda permite que na terra e da terra continuem a viver muitos agricultores com bom nível social e com meios que permitam educar os seus filhos." Progresso pela indústria e não pela colonização: "É na realidade, com o progresso geral do País e sem sacrifícios da Agricultura com a passagem necessária de grande parte da população agrícola para outros sectores, que se faz diminuir o número de assalariados na Agricultura, e se gera também a pequena propriedade no Comércio e Indústria e também na Agricultura. O erro está sempre em querer diminuir os assalariados por processos artificiais de colonização, que custam milhões e não resolvem nada." Aumento dos salários agrícolas: "um dos grandes encargos que a Lavoura tem de suportar com a situação calamitosa actual. Mas antes isto do que ter diante muitos desempregados, sem dinheiro para lhes dar trabalho...". Solução para o êxodo rural: mecanização e vedação dos gados.</p>	<p>Iniciativa privada para aumentar os salários, melhor do que a previdência social.</p>	<p>RAPOSO, José Rebelo – <i>Amargas Verdades Agrárias</i>, e. a., Lisboa, 1962. RAPOSO, José Hipólito – <i>Alentejo: Dos princípios à chamada "Reforma Agrária"</i>, O Século, Lisboa, 1977.</p>

Anexo 2 - A QUESTÃO AGRÁRIA PORTUGUESA

<p>Valentim Xavier Pintado</p>	<p>1962/1968</p>	<p>Baixa produtividade da mão-de-obra, salários altos, preços dos produtos agrícolas baixos, demasiado recurso ao crédito; rendimento unitário da agricultura muito baixo: quando há aumento da produção é devido apenas ao aumento da área cultivada, o que é prejudicial para os solos na maior parte dos casos; reduzida produtividade do investimento agrícola; desemprego oculto e subemprego na agricultura, emprego de técnicas rotineiras e pouco eficientes; deficiente estrutura da exploração; falta de ajustamento da oferta à procura.</p>	<p>1962: Elevar a produtividade agrícola por meio de aperfeiçoamentos tecnológicos. Vasto plano nacional de reconversão agrária: melhorias das técnicas da cultura de sequeiro, com irrigação, e ordenamento cultural; melhoria das plantas e sementes selecionadas; mobilização do solo e mecanização da agricultura; emprego de fertilizantes e fitofármacos; redução das áreas de pousio; alargamento da área irrigada; intensificação da cultura; elevação dos rendimentos pecuários; exploração silvícola, incentivos à florestação e combate à erosão dos solos. Reforma Agrária: política firme de adaptação da estrutura de distribuição da propriedade às necessidades da exploração agrícola: combate ao absentismo; direito, por parte dos poderes públicos, de expropriarem as terras, proprietários devidamente indemnizados. Orientação no sentido da elevação do rendimento agrícola e da redução das situações de injustiça social no meio rural. Alargamento da rede de cooperativas agrícolas. 1968: desenvolvimento da indústria de tractores e maquinaria agrícola, da indústria de alimentos semi-preparados, do sistema de comercialização dos produtos; sistema de armazéns polyvalentes; resolução de problemas de crédito a médio e longo prazos e treino de mão-de-obra.</p>	<p>Os poderes públicos. Quadro Institucional que inclui um órgão central de coordenação e planeamento com liberdade de movimentos e poder de iniciativa</p>	<p><i>A agricultura portuguesa em face da necessidade de uma reconversão cultural</i>, Separata da <i>Revista do Gabinete de Estudos Corporativos</i>, nº 48, Ano XII, Lisboa, 1962. <i>Structure and Growth of the Portuguese Economy</i>, European Free Trade Association, Geneve, 1964. <i>A Economia Portuguesa em Face do III Plano</i>, Edições Brotério, Lisboa, 1968.</p>
<p>Carlos Portas</p>	<p>1967</p>	<p>Causas históricas acumuladas para a manutenção do sistema latifundiário: "as condições do meio não foram suficientes para contrabalançar, entre outros factores, o tipo de colonização, a vigência dos morgadios, a reduzida densidade de população até ao séc. XIX, as crises de trabalho periódicas após a explosão demográfica dos últimos 50 anos, e a política agrária". De D. Fernando a Elvino de Brito, o proteccionismo marcha a par e passo com as más épocas cerealiíferas. As leis de fomento aumentam a produção, verificando-se temporariamente autosuficiência de trigo, mais à custa de área cultivada e de condições climáticas anuais favoráveis, do que da capacidade produtiva." O aumento da produtividade da terra e do cultivo dos cereais é um mito: "apesar da introdução de sementes seleccionadas e da sujeição de novos solos à cultura dos adubos, a melhoria da produtividade da terra não se deu." Aliás, actuaram de maneira fatal para a velha exploração trigueira. Descreve ao pormenor os malefícios da introdução dos adubos, da mecanização e do capital na agricultura.</p>	<p>A base fundamental para o desenvolvimento é a indústria e não a agricultura. "o Alentejo, se quiser ser mais do que uma região agrícola (e portanto pobre), precisa de transferir cerca de 60.000 dos seus quase 300.000 activos para a indústria e para os serviços que se terão de instalar (...) a agricultura em crise não pode subir os salários; como os salários não sobem, o êxodo desencadeia-se. Mas dissemos transferir e acrescentamos dentro da província" porque quando há emigração, "saem os elementos dinâmicos, de mentalidade mais aberta...". Necessidade de tomar os centros urbanos regionais atractivos para as profissões liberais, "que são chaves para o arranque económico, social e cultural da sociedade alentejana." Para o desenvolvimento regional: reconversão agrícola e industrialização da província; constituição dos alentejanos todos como grupo de pressão. "ou se cultiva o que se pode regar, ou se cultiva extensamente, na base dum pastagem que é essencialmente um pousio melhorado". Agricultura integrada, em ligação com a fábrica.</p>	<p>Iniciativa privada</p>	<p>"O Alentejo: situação e perspectivas sócio-económicas", <i>Análise Social</i>, vol. V (18), Lisboa, 1967, pp. 185 – 206. <i>Agricultura, Reforma Agrária e Desenvolvimento Económico. «Simpósio por correspondência»</i>, Prelo, Lisboa, 1967. <i>Para uma Reforma Agrária em Portugal</i>, Prelo, Lisboa, 1969. <i>O que é a Reforma Agrária</i>, Edições 70, Lisboa, 1971.</p>
<p>Blasco Hugo Fernandes</p>	<p>1967/1969/1971</p>	<p>Problema alimentar: consumo de calorías por habitante é baixo. Agricultura: sector em estagnação; vários indicadores, como o consumo de adubos químicos. A estrutura agrária, o latifúndio.</p>	<p>A reforma agrária pode criar um tipo de organização que permite efectivamente encaminhar os resultados da exploração da terra para os próprios agricultores e trabalhadores agrícolas. Formas colectivas de propriedade e exploração da terra por cooperativas de trabalho. Admite a possibilidade dos grandes empresários patronais desempenharem funções de gerentes. Necessidade de crédito às cooperativas.</p>	<p>Não explícita</p>	<p></p>
<p>Álvaro Cunhal</p>	<p>1968</p>	<p>Péssimas condições de vida e alimentação dos trabalhadores rurais. O atraso geral da agricultura, a lentidão do seu desenvolvimento em relação à indústria resulta da propriedade privada do solo e da exploração dos camponeses. A fuga dos campos é produto directo da derrota, da ruína, da proletarianização dos pequenos agricultores (que se acentuou na década de 40). Processo de desenvolvimento capitalista agrava a situação dos trabalhadores da terra. O arrendamento e o absentismo impedem o investimento de capital na terra. Movimentos de migração sazonal para o sul refletem "a ruína e as dificuldades insuperáveis na sua região de origem", a proletarianização do pequeno produtor e desenvolvimento da empresa capitalista. Colonização apenas serve para o desenvolvimento da grande empresa agrícola capitalista. Dependência da agricultura portuguesa em relação ao imperialismo estrangeiro. Terras hipotecadas. Com a mecanização e a monda química cresce o exército de reserva nos campos e aumenta o desemprego.</p>	<p>Reforma Agrária, expropriação dos latifúndios, com dimensões determinadas por lei. Não beneficiará apenas os assalariados rurais, mas a maioria dos camponeses. As terras expropriadas aos grandes agrários devem ser entregues aos assalariados e aos camponeses pobres para que as utilizem como melhor entendam: ou em explorações individuais, que só poderão garantir uma vida folgada aos camponeses se associados em cooperativas, ou como herdades de exploração directa pelo Estado. Melhores salários, limitação da jornada de trabalho, defesa dos direitos da mulher e da criança, contra a intensificação da exploração. Reforma do regime de arrendamento, anulação das dívidas usurárias, restituição aos povos das terras baldias. Incentivos à pequena exploração, com o auxílio do Estado na concessão de créditos para máquinas, adubos, assistência técnica. Obras de rega, electrificação rural, melhoramento das vias e meios de transporte, criação de parques de tractores e máquinas agrícolas. Dissolução da organização corporativa. Isenção de impostos aos camponeses pobres. Política social, instrução e cultura.</p>	<p>Estado deve remover o obstáculo da propriedade privada. Revolução democrática que derrube o regime fascista.</p>	<p><i>A Questão Agrária em Portugal</i>, Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 1968.</p>
<p>A. H. de Oliveira Marques</p>	<p>1968</p>	<p>Sobre os autores que escreveram sobre a Questão Agrária e ajudaram a espalhar o "lugar comum" e escreveram "enfáticas declarações sobre a natural fertilidade do solo português", chama-lhes "economistas literatos ou geógrafos turistas dos tempos actuais". Todos "fazem eco do mesmo engano" sobre a aptidão cerealífera do país e difundiram uma "Visão que fez escola, se introduziu nos manuais e nos livros eruditos e ainda hoje persiste como explicação fácil de uma desagradável situação económica." Prova a baixa produção de cereais na idade média. O verdadeiro Ceileiro de Portugal era o Ribatejo; mesmo que o Alentejo tivesse capacidade para o ser, não tinha os caminhos transitáveis necessários. Alentejo: uma "coudada para porcos montezes".</p>	<p></p>	<p></p>	<p><i>Introdução à História da Agricultura em Portugal. A questão cerealífera durante a Idade Média</i>, Edições Cosmos, Lisboa, 1968.</p>
<p>Júlio Silva Martins</p>	<p>1973</p>	<p>Latifúndio bloqueia o desenvolvimento económico e o arranque industrial das zonas rurais; igualmente a falta de vias de comunicação e o equipamento eléctrico básico. Populações rurais empobrecidas não constituem mercado consumidor. Absentismo e arrendamentos com contratos demasiado curtos e sem investimentos na terra. Excesso de impostos. Coudadas. Força de trabalho sem qualificação profissional, sem utilização plena e regular, com salários demasiado baixos. Agricultura é um fraco consumidor de maquinaria agrícola e de meios de produção provenientes da indústria.</p>	<p>Necessidade de aperfeiçoamento técnico da agricultura. Reforma das estruturas agrárias e das superestruturas sociais, principais obstáculos ao desenvolvimento e condição decisiva para o progresso económico e social. Esta reforma deve ser conduzida institucionalmente por meio de cooperativas, empresas gigantes ou associações de produtores primários, transformadas em verdadeiras entidades económicas gestoras da actividade do agregado local, regional ou mesmo nacional (citando um relatório do Banco de Portugal, 1964). Reforma Agrária: problema particularmente difícil, exigente de cuidados e alto sentido das responsabilidades. É terreno muito propenso a grandes erros e trágicas consequências. Há uma grande diversidade de situações ao longo do território, por isso não podem ser uniformes para o conjunto nacional todas as medidas de reforma: haverá normas susceptíveis de generalização, mas outras terão de corresponder às necessidades particulares de cada região.</p>	<p>A Reforma Agrária é um decisivo mas complexo problema, cujo bom êxito demanda a mobilização de muitas das melhores energias nacionais. Põe em causa a capacidade de investigação e discernimento de técnicos portugueses de diversa especialidade, num esforço adequadamente conjugado.</p>	<p><i>Estruturas Agrárias em Portugal Continental</i>, Prelo, 2 vols., Biblioteca de Economia, Lisboa, 1973 e 1975.</p>
<p>Manuel Villaverde de Cabral</p>	<p>1974</p>	<p>"Portugal, país essencialmente agrícola... Quantas gerações ouviram e acreditaram nesta petição de princípio?" O problema dos cereais e toda a questão agrária era apenas uma questão de abastecimento dos grandes centros e sobretudo Lisboa, pois no campo sempre houve auto-subsistência e só mesmo em períodos de crise é que havia falta de cereais. O problema do trigo era mesmo só no Alentejo e entre as classes mais baixas, pois no norte comia-se mais o milho e entre as elites o pão era apenas uma parte da alimentação, que era muito mais variada. Leis proteccionistas beneficiaram fabricantes de adubos e comerciantes de máquinas. Tema da introdução do capitalismo nos campos. Teses sobre a falta de mão-de-obra não são mais do que o "reflexo do descontentamento patronal com o nível dos salários". "A Junta de Colonização Interna é outra herança da sociologia rural portuguesa..." e o papel do Estado Novo foi mais de coordenador do que de colonizador, pois a pouca colonização que se chegou a fazer no Alentejo deveu-se mais à iniciativa privada.</p>	<p>A questão agrária tem de ser resolvida fora da agricultura, política que já estava a ser seguida pelo Estado: "O grande defeito do livro de Cunhal é, por um lado, não articular a questão agrária com o desenvolvimento do capitalismo em Portugal (...), sob o comando do sector industrial (e) pensar ainda a solução do problema agrícola em termos... agrícolas." "Cai por base a palavra de ordem: «a terra aos que a trabalham». Prisioneiro, por reacção, da própria ideologia do fascismo, Álvaro Cunhal agarra-se ao conceito de «reforma agrária» como a um «abre-te, Sésamo» (...) depois da viragem de 58-62, a crença pia da reforma agrária torna-se tão obsoleta como a crença pia no «Portugal essencialmente agrícola» (o livro de Cunhal pertence, ideologicamente, ao mundo pré-industrial que Portugal abandonava já a passos largos." Destaca o papel fundamental desempenhado pelas estradas e caminhos-de-ferro na ruptura do isolamento do mundo rural, na destruição dos pequenos monopólios comerciais financeiros locais, na realização de um autêntico mercado interno, com especialização regional e divisão do trabalho. Vocação florestal de parte dos solos.</p>	<p></p>	<p><i>Materiais para a História da Questão Agrária em Portugal, sécs. XIX e XX</i>, Editorial Inova, Porto, 1974.</p>